



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

DECRETO Nº. 115/2022

DECRETA LUTO OFICIAL, PELO FALECIMENTO DO SOLDADO SENHOR RAMON PASTORI GOULART, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando:

- a) O falecimento do SOLDADO senhor RAMON PASTORI GOULART, ocorrido na data de 11 de julho de 2022;
- b) Os trabalhos dedicados a cidade de Iporã no decorrer de sua vida como cidadão e como Policial Militar;
- c) Finalmente, que é dever do Poder Público de Iporã, render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

**Art. 1º.** Luto Oficial no Município de Iporã, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Soldado Senhor RAMON PASTORI GOULART, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Iporã, com grande desempenho como SOLDADO DA POLICIA MILITAR.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de **julho** do ano de dois mil e **vinte e dois**.

ASSINADO DIGITALMENTE  
SERGIO LUIZ BORGES  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2560 Página 138 Ano: XI

Data: 13/07/2022

Paço Municipal – Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – CEP 87560-000 – Iporã (PR)

Fone: (44) 3652-8100 – Fax: (44) 3652-8101

execução até a data de 21/01/2023 e prazo de vigência até a data de 20/02/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, deferimento do Parecer Jurídico e deferimento do Parecer da Comissão de Pregão, nos termos do Art. 57, § 1º, Inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor do Aditivo: R\$ 83.588,61 (oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos) referente a 16.552,20 km.

Publicado por:  
Eliane Paidosz

Código Identificador:55107B56

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 115/2022

DECRETA LUTO OFICIAL, PELO  
FALECIMENTO DO SOLDADO SENHOR  
RAMON PASTORI GOULART, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando:

O falecimento do **SOLDADO** senhor **RAMON PASTORI GOULART**, ocorrido na data de 11 de julho de 2022;

Os trabalhos dedicados a cidade de Iporã no decorrer de sua vida como cidadão e como Policial Militar;

Finalmente, que é dever do Poder Público de Iporã, render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

**DECRETA:**

Art. 1º. Luto Oficial no Município de Iporã, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Soldado Senhor **RAMON PASTORI GOULART**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Iporã, com grande desempenho como **SOLDADO DA POLICIA MILITAR**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:F2A9E23E

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2022

Contratação de empresa para Registro de Preços para prestação de serviços de conserto de pneus de veículos leves e pesados, visado a manutenção da frota municipal pelo período de 12 meses.

Procedimento Administrativo: 067/2022

Licitação/Número: PREGÃO PRESENCIAL nº. 033/2022

CONTRATANTE: Município de Itambaracá/Pr;

CONTRATADA: EUSEBIO APARECIDO PIRAS03832352945-MEI; CNPJ: 41.464.238/0001-55.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 118.511,48 (cento e dezoito mil e quinhentos e onze reais e quarenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2022; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 de julho de 2023; FORO: Comarca de Andirá/Pr.

Itambaracá Pr, 12 de julho de 2022.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN** -  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Ariovaldo Martins  
Código Identificador:806F8713

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 038/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o Registro de Preços para Realização de Oficinas com atuação junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Serviço da Proteção Básica e Serviço da Proteção Especial, para o período de 12 (doze) meses. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia 26/07/2022 a partir das 09h:15m. Aquisição do Edital: Setor de Licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sítio: www.itambaraca.pr.gov.br - Portal de Transparência.

Itambaracá/PR, 12 de julho de 2022.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Eliete Caetano Domingues  
Código Identificador:1FF892A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 066/2021

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 004/2021, CONTRATO nº. 066/2021.

OBJETO: Contratação de Empresa para Construção de Calçadas, incluindo meio fios e rampas de acesso, em diversas localidades nesta cidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, CNPJ nº. 76.235.738/0001-08;

CONTRATADA: VALMIR SANCHES RIBEIRO-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.785.365/0001-55 e IE nº 90552918-85, com sede na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, na Rua Coronel Batista, nº 154, CEP 86.375-000, neste ato representada por Valmir Sanches Ribeiro, residente e domiciliado na cidade de Itambaracá, Estado do Paraná, CEP 86.375-000.

OBJETIVO: promover a Alteração da Clausula Sétima acrescentado 30 (trinta) dias, passando de 150 (cento e cinquenta) dias para 180 (cento e oitenta) dias; e Alteração do prazo de vigência do contrato, acrescentado 30 (trinta) dias, passando de 210 (duzentos e dez) dias para 240 (duzentos e quarenta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93.

FORO: COMARCA DE ANDIRÁ – PR.

Itambaracá, 12 de julho de 2022.

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
Eliete Caetano Domingues  
Código Identificador:EF9DB349